



REGULAMENTO PARA AFILIAÇÃO OU REAFILIAÇÃO DE FEIRAS À FEBRACE 2018

Para participar da FEBRACE, todas as Feiras interessadas devem se **afiliar** ou **reatiliar** a cada ano.

1. PARA SE AFILIAR À FEBRACE 2018, que ocorrerá no período de 13 a 15 de março de 2018, na Escola Politécnica da USP, a Feira deve se inscrever no site da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras> - criar um login e senha, preencher todos os dados solicitados e clicar em enviar.

1.1 Prazo para a afiliação: de **1 de julho 2017 até 31 de agosto de 2017**.

2. QUANTIDADE DE ESCOLAS E DE PROJETOS:

2.1 A Feira deverá ter projetos de, no mínimo, três (03) escolas diferentes.

2.2 A Feira deverá ter na sua mostra, no mínimo, 30 projetos, desenvolvidos individualmente ou por grupos de até, no máximo, três (03) estudantes.

3. QUANTIDADE DE VAGAS QUE SERÃO DESTINADAS ÀS FEIRAS AFILIADAS:

O Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE estipula a quantidade de vagas para as Feiras Afiliadas, de acordo com os seguintes critérios:

3.1 Quantidade total de projetos apresentados na mostra da Feira que estão dentro das REGRAS DA FEBRACE.

3.2 Abrangência da Feira – quantidade de escolas, de cidades, de Estados e de países que participam da Feira.

3.3 Se a Feira possui um Comitê de Revisão Científica.

3.4 Se a Feira já foi afiliada à FEBRACE em edições anteriores.

3.5 Se a Feira Afiliada enviou todos os projetos para participar da FEBRACE nas edições anteriores, de acordo com as vagas que recebeu, e se esses projetos tiveram um bom desempenho.

4. RESULTADO DAS FEIRAS QUE SERÃO AFILIADAS À FEBRACE 2018:

O resultado da afiliação será comunicado às Feiras, por e-mail, a partir do dia 14 de setembro de 2017.

4.1 A Feira Afiliada receberá por e-mail uma **Carta de Aceite** com a quantidade de vagas a que terá direito e com as instruções para a participação e submissão de seus melhores projetos como finalistas da FEBRACE 2018.

4.2 A Feira que não se enquadrar nos padrões da FEBRACE não será afiliada e receberá por e-mail uma **Carta de Recusa** explicitando os motivos para a não afiliação. Assim poderá adequar-se, possibilitando participações futuras.

5. **RECURSO** – Caso a Feira não concorde com a decisão do Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE poderá enviar uma solicitação de revisão do parecer para feirasafiliadas@febrace.org.br

5.1 O e-mail com a solicitação de revisão do parecer deve ter como ASSUNTO: **Solicitação de revisão do Parecer do Comitê de Feiras Afiliadas**. No corpo do e-mail é necessário enviar:

5.1.1 o nome da Feira,

5.1.2 a abrangência – número de participantes, de escolas, de municípios, de Estados e

5.1.3 um texto justificando o pedido de revisão.

5.2 O prazo para o envio da solicitação é de 15 de setembro até 20 de setembro de 2017. Não serão aceitas solicitações encaminhadas fora do prazo ou por outro meio de comunicação.

5.3 As respostas aos recursos serão enviadas a partir do dia 25 de setembro de 2017.

6. SUBMISSÃO DE PROJETOS FINALISTAS DE FEIRAS AFILIADAS:

A submissão dos projetos finalistas de Feiras Afiliadas acontece em duas etapas, que podem ser simultâneas:

Etapa 1: os estudantes e orientadores dos projetos selecionados devem submeter os projetos no sistema de submissão da FEBRACE: <http://febrace.org.br/submeter>, preenchendo corretamente todas as informações e enviando os formulários necessários, **até 30 de outubro de 2017**.

Etapa 2: o representante da Feira Afiliada deve logar-se no sistema de Feiras da FEBRACE: <http://febrace.org.br/feiras>, clicar em “Adicionar Projetos” e informar quais são os projetos que sua feira indicou para a FEBRACE 2018, fornecendo o título e nomes dos participantes de cada projeto, **até 30 de outubro de 2017**.

Observação: o Comitê de Feiras Afiliadas da FEBRACE irá estabelecer novas datas para a indicação de projetos de feiras que se realizarem após 30 de outubro de 2017.

7. RESPONSABILIDADE DAS FEIRAS AFILIADAS:

A Feira Afiliada deve, obrigatoriamente, selecionar seus melhores projetos para a quantidade de vagas que recebeu. A afiliação à FEBRACE garante a vaga de finalista, **mas não isenta a Feira Afiliada das taxas de confirmação**.

7.1 A Feira Afiliada é responsável por garantir a participação na FEBRACE de todos os projetos finalistas escolhidos por ela, com pelo menos um estudante autor e um professor orientador.

8. CRITÉRIOS PARA O ALUNO:

Para que os estudantes participem da FEBRACE é necessário seguir as seguintes regras:

8.1 Estar matriculado no 8º ou 9º ano do ensino fundamental, no ensino médio ou no ensino técnico, e ter até 20 anos, não podendo completar 21 anos antes do mês de maio de 2018.

8.2 Ter projeto desenvolvido nas áreas de Ciências (Exatas e da Terra, Biológicas, da Saúde, Agrárias, Sociais e Humanas) ou de Engenharia.

8.3 Ter projeto desenvolvido individualmente ou em grupo de no máximo três estudantes.

- 8.4 Inscrever o projeto no sistema de submissão da FEBRACE, até o dia até 30 de outubro de 2017.
- 8.5 Participar apenas com UM projeto científico.
- 8.6 Os participantes devem conhecer todas as normas da FEBRACE. Antes de se inscrever, ler a página de “Dúvidas Frequentes” (<http://febrace.org.br/duvidasfrequentees>) e a página de “Regras de Segurança” (<http://febrace.org.br/regrasde-seguranca>) no site da FEBRACE.

Observação: Não poderá haver troca nem inclusão de integrantes no grupo após o cadastramento e submissão do projeto.

9. CRITÉRIOS PARA OS PROJETOS:

Todo o projeto que participa da FEBRACE deve:

- 9.1 Ser elaborado individualmente ou por no máximo três estudantes..
- 9.2 Ter um Orientador, com mais de 21 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico.
- 9.3 Pode ter a participação de um Coorientador, com mais de 18 anos de idade, que tenha completado o ensino médio ou técnico e tenha participado da orientação dos alunos.
- 9.4 Refletir o trabalho contínuo de no máximo 12 meses, iniciado no ano 2017.
- 9.5 Enviar os documentos obrigatórios eletronicamente pelo sistema de submissão de projetos da FEBRACE: Formulário de Informações, Plano de Pesquisa, Relatório do Projeto e Resumo.

10. PARA A AFILIAÇÃO DA FEBRACE 2019

Adiantamos que, para a afiliação à FEBRACE 2019, a Feira deverá ter projetos de, no mínimo, cinco (05) escolas diferentes.

11. DÚVIDAS

Para maiores informações ou soluções de dúvidas sobre as Feiras Afiliadas entre em contato com Lidia Chaib pelo e-mail feirasafiliadas@febrace.org.br .